

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 006/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Melhoria Funcional na Rodovia: MT-326/240, Trecho: MT-326 - Rio Água Preta/Início P.U. Nova Nazaré - MT-240 - Entr. MT-326 / Entr. BR-158 (Água Boa), Extensão Total: 84,79 km, protocolado sob o nº SINFRA-OFI-2023/03384, elaborado pela empresa Consórcio Construtor Engenho Dynatest., detentora do instrumento contratual nº 009/2023/SINFRA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Weverson Alves da Silva (ART Nº 1220230131744). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2023, cujo valor é de R\$ 27.745.641,26 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2024

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento original assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento original assinado)